



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00961/2024-26

Relatora: Cons. Cintia Menezes Brunetta

Requerente: Washington Santos de Oliveira

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Protocolo nº 5143/2024, perante a Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA. Alegação de omissão em se investigar ilícitos cometidos por agentes públicos no município de Redenção/PA.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos